



**SENADO FEDERAL**  
Presidência



A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS RENATO SORÉTINE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Lucas Evangelista, 652  
**14.700-425 Bebedouro - SP**



SENADO FEDERAL  
Presidência

OFÍCIO Nº 1122/2019/PRESID

Brasília, 11 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Carlos Renato Serotine**  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Rua Lucas Evangelista, 652  
14.700-425 Bebedouro/SP

**Assunto: Moção nº 230/2019.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente OEC/419/2019-im, de 28 de agosto de 2019, dessa Presidência, pelo qual se encaminha cópia da Moção nº 230/2019 de Apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 56, de 2019, que "Acrescenta o art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, para prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, unificando as eleições gerais e as eleições municipais", destaco que toda manifestação, em forma de crítica ou sugestão, constitui pilar do genuíno processo democrático. Nesse sentido, será, por óbvio, encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal para posterior envio à Comissão pertinente, na qual a proposta estiver sob análise naquele momento.

Atenciosamente,

**Senador Davi Alcolumbre**  
Presidente do Senado Federal

CIENTE EM

09/10/19

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 230/2019

Senhor Presidente,

**Considerando** que tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 56/2019, que, se aprovada, prorroga por dois anos os mandatos de prefeitos e vereadores eleitos em 2016. Com isso, as eleições de 2020 não aconteceriam e seria instituída no Brasil a eleição unificada, em 2022. A PEC é de autoria do deputado federal Rogério Peninha Mendonça (MDB).

**Considerando** que Entre as vantagens da unificação das eleições está a economia de recursos públicos gastos em eleições. Para garantir a prorrogação dos mandatos, a proposta deve ser aprovada um ano antes das eleições 2020, em outubro do próximo ano.

**Considerando** que em 2012, as eleições custaram R\$ 483 milhões aos cofres públicos brasileiros. Quatro anos depois, o valor saltou para R\$ 650 milhões – contando apenas as despesas do 1º turno. O pleito do ano passado foi ainda mais salgado: cerca de R\$ 900 milhões dos contribuintes foram usados para custear a campanha. Em pronunciamento durante a Marcha dos Vereadores a Brasília, Peninha foi categórico: “Com o dinheiro gasto na campanha mais recente, daria para construir 400 creches em todo o País. Ou então essa fortuna poderia ser usada para comprar 3,5 mil ambulâncias com UTI móvel. Também seria suficiente para pagar o salário de 15 mil policiais por um ano. Aí eu pergunto: qual é a prioridade para nós, brasileiros, nesse momento? Educação, saúde e segurança, ou eleição?”. De acordo com a PEC apresentada pelo deputado Peninha, os mandatos dos atuais prefeitos e vereadores serão prorrogados por dois anos, para que a partir de 2022 todos os cargos sejam escolhidos em pleito único, de Vereador a Presidente da República.

**Considerando** enfim, que se aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, a PEC será votada em comissão especial e depois pelos Plenários da Câmara e do Senado.

**SOLICITO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais**, para dar ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Davi Alcolumbre, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal Rodrigo Maia e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Rogério Peninha Mendonça da **MOÇÃO DE APOIO** para que seja aprovada a PEC 56/2019, para economia de recursos públicos gastos em eleições. E o mesmo seja direcionado a educação, saúde e segurança pública e onde for necessário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2019.

**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - DEM

Moc05-19

*“Deus Seja Louvado”*

1